

## RESULTADO FINAL - EDITAL 01.2024

PROCESSO SEI Nº 23243.000566/2024-60

DOCUMENTO SEI Nº 2258763

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública o **RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL** do Edital Nº 01 PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia-PROMORE** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

### 1. DAS ANÁLISES DOS RECURSOS

Nome	Análise do Recurso
Adriano Estevam Couto	<b>INDEFERIDO.</b> A renda familiar ultrapassa 1,5 salário mínimo. O cálculo da renda foi feito com base na apresentação do Pronaf, onde consta a renda do estabelecimento. A renda total declarada do estabelecimento foi dividida por 12, resultando na renda mensal do pai do candidato. Somando esta renda mais a aposentadoria da mãe, verificou-se que a per capita ultrapassa 1,5 salário mínimo.
Nathalia Santos Silva	<b>INDEFERIDO.</b> De acordo com o Edital: Item 1.2: O PROMORE será concedido por meio deste edital, considerando a análise socioeconômica baseada nos critérios de concessão, tendo em vista a especificidade do programa que <b>está condicionada à comprovação de residência da família em zona rural ou localidade diferente do município sede do campus.</b> A Comissão entende que a vinda da mãe para morar com a filha desconfigura o objetivo do Programa, pois conforme edital, a candidata deve comprovar que a família <b>reside</b> em zona rural ou localidade diferente do município sede do campus.
Natasha Lohanna Morais Pinheiro	<b>INDEFERIDO. INDEFERIDO.</b> De acordo com o Edital: Item 1.2: O PROMORE será concedido por meio deste edital, considerando a análise socioeconômica baseada nos critérios de concessão, tendo em vista a especificidade do programa que <b>está condicionada à comprovação de residência da família em zona rural ou localidade diferente do município sede do campus.</b> A Comissão entende que a vinda da mãe para morar com a filha desconfigura o objetivo do Programa, pois conforme edital, a candidata deve comprovar que a família <b>reside</b> em zona rural ou localidade diferente do município sede do campus.

Gustavo Izaias  
Furtado

**INDEFERIDO.** Recurso interposto fora de prazo e sem fundamentação.

## 2. DO TERMO DE COMPROMISSO E DADOS BANCÁRIOS

2.1 O aluno **classificado** deverá preencher no Suap as informações dos dados bancários para recebimento do auxílio até dia 08/04/2024.

2.2 O aluno classificado que não preencher os dados bancários em seu nome ficará com o pagamento do auxílio suspenso até posterior apresentação dos documentos citados.

Parágrafo único: O aluno que já tenha seus dados bancários registrados no SUAP e tenha tido qualquer alteração no número da conta deverá proceder à atualização.

2.3 Não serão aceitas contas:

a) Com mais de um titular ou;

b) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

2.4 Estudantes menores de idade que não possuam conta bancária, deverão solicitar ao Depae declaração para abertura de conta bancária, caso seja necessário.

2.5 Durante o processo de pagamento dos auxílios financeiros, havendo problemas nas contas bancárias, os (as) estudantes ou responsáveis serão notificados e o pagamento ficará retido até a resolução do caso.

## 3. RESULTADO FINAL

Integrado, Subsequente e Graduação					
Vagas: 20					
#	Aluno	Curso	Pontuação Total	Resultado Final	Valor do auxílio
1	Poliana Carvalho da Silva	Bacharelado em Engenharia Civil	85	Classificado	R\$ 300,00
2	Luany Bruna Rivero Hurtado	Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	75	Classificado	R\$ 300,00
3	Paulo Vitor Moraes Moreira	Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	75	Classificado	R\$ 300,00
4	Kayque Oliveira de Lima	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	75	Classificado	R\$ 300,00
5	Vilma de Jesus Leite Medina	Bacharelado em Engenharia Civil	70	Classificado	R\$ 300,00
6	Fernanda Isabelly de Souza Nunes	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	70	Classificado	R\$ 300,00
7	Carlos Eduardo Martins Maciel	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	70	Classificado	R\$ 300,00
8	Maria Eduarda Neves Ramos	Bacharelado em Engenharia Civil	65	Classificado	R\$ 300,00

9	Cristina Milozevit da Silva Almeida	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	65	Classificado	R\$ 300,00
10	Azielly quaresma da Silva	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	60	Classificado	R\$ 300,00
11	Maria Rita Brito de Souza	Bacharelado em Engenharia Civil	55	Classificado	R\$ 300,00
12	Lucas Guastovara David	Bacharelado em Engenharia Civil	55	Classificado	R\$ 300,00
13	Aparecida Amaral de Souza	Bacharelado em Engenharia Civil	55	Classificado	R\$ 300,00
14	Thácila Helen Silva de Sá	Bacharelado em Engenharia Civil	55	Classificado	R\$ 300,00
15	Paulo Henrique Abrantes Holanda	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	55	Classificado	R\$ 300,00
16	Maiko Willians de Lima Nascimento	Bacharelado em Engenharia Civil	55	Classificado	R\$ 300,00
17	Tainara Rodriguez da Silva	Bacharelado em Engenharia Civil	55	Classificado	R\$ 300,00
18	João Victor Penha Alves	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	55	Classificado	R\$ 300,00
19	Floriano Vieira de Araújo Neto	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	50	Classificado	R\$ 300,00
20	Cleudson Fabricio França	Licenciatura em Física	45	Classificado	R\$ 300,00
21	Deilton Soares de Oliveira	Bacharelado em Engenharia Civil	45	Cadastro Reserva	-
22	Larissa Ester Farias de Lima	Bacharelado em Engenharia Civil	45	Cadastro Reserva	-
23	Ayssa Suzana da Silva Montenegro	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	45	Cadastro Reserva	-
24	Aramys Júlio da Silva Montenegro	Bacharelado em Engenharia Civil	45	Cadastro Reserva	-
25	João Vitor de Oliveira Da Rocha	Bacharelado em Engenharia Civil	45	Cadastro Reserva	-
26	Diego Henrique Alves Teixeira	Bacharelado em Engenharia Civil	35	Cadastro Reserva	-
27	Lucas Rocha da Silva	Bacharelado em Engenharia Civil	35	Cadastro Reserva	-
28	ILLAN DOS SANTOS SENA	Bacharelado em Engenharia Civil	35	Cadastro Reserva	-
29	Melissa Salazar de Melo	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	35	Cadastro Reserva	-
	AMANDA DA SILVA	Superior de Tecnologia em		Cadastro	

30	AMANDA DA SILVA LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	35	Cadastro Reserva	-
31	Antonio Vinicius Salles Silva	Bacharelado em Engenharia Civil	35	Cadastro Reserva	-
32	Jefferson Benedito da Silva Lopes	Bacharelado em Engenharia Civil	35	Cadastro Reserva	-
33	Vanessa Malta Barbosa	Bacharelado em Engenharia Civil	35	Cadastro Reserva	-
34	Sthefany Iorrany Azevedo de Melo	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	35	Cadastro Reserva	-
35	Rosélio Júnior Nogueira da Silva	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	25	Cadastro Reserva	-
36	FRANCISCO GALUCIO DO CARMO	Licenciatura em Física	20	Cadastro Reserva	-
37	Breno Vasconcelos Caldeira	Licenciatura em Física	20	Cadastro Reserva	-
38	THALYA HADASSA VIEIRA MONTANO	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	10	Cadastro Reserva	-
39	Ozias Matias da Silva	Licenciatura em Física	10	Cadastro Reserva	-

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e divulgado nos murais do campus Calama, além dos grupos institucionais de whatsapp.

4.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.

4.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

4.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

4.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 05/04/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2258763** e o código CRC **C6E365C4**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.000566/2024-60 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2258763